

PORTARIA N° 201/CBMSC/2009, de 01 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 194/CBMSC/2009, que anulou a inclusão e em decorrência excluiu do serviço ativo, o Soldado 3º Classe Bombeiro Militar Matrícula 929138-5 MAICON DA SILVA ATAÍDE e por consequência REINTEGRÁ-LO AO SERVIÇO ATIVO a contar de 24 de agosto de 2009, em cumprimento a decisão judicial dos Autos: 039.09.013563-4 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lages.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC